PORTARIA Nº. 425/2017-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 180.524.913-1, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 23.10.2017, concedendo aposentadoria a partir de 23.03.2017, a servidora Mariza Geny Scaff;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 23 de outubro de 2017, do cargo de Provimento Efetivo de **"Pedagoga – Nível 104"**, da Sra. **MARIZA GENY SCAFF,** portadora da cédula de identidade 1.602.017, lotada junto ao Município de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública